PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	4181
Data e Hora de Emissão	16/02/2019 16:32:57
Código de Verificação	57PWE80H

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 **Inscrição Municipal:** 01 07 0555574-3

Endereço: R JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO **Tel.:** 41 - 32295234

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@gestorpolitico.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DEPUTADO FEDERAL EVANDRO ROMAN

CPF / CNPJ: 869.797.289-20 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: RUA FLAMBOYANT, 1981 - BAIRRO: COQUEIRAL - CEP: 85807460

Município: Cascavel **UF:** PR **Email:** dep.evandroroman@camara.leg.br; miriamcristinad@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete - FEVEREIRO 2019.

PAGAMENTO À VISTA.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO ITAU / AGENCIA: 0273 / CONTA-CORRENTE: 93832-4
GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.469.072/0001-36

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 447,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$447,00

Código da Atividade

01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	447,00	2,00	8,94	0,89

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.